DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

DATA: 10/04/2023 HORÁRIO: 09h30

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção, remoção e tratamento de focos de dengue junto a Secretaria de Saúde pelo período de 3 (três) meses, **conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.**

No dia e hora supramencionados, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL no final assinados, consoante ato de designação nº **083/2022**. Aberta a sessão foi procedida a abertura dos envelopes de nº 01, da "Habilitação", submetendo os documentos neles contidos, à respectiva análise, exarando sua rubrica. Examinados os documentos constatou-se a regularidade da documentação apresentadas pelas empresas **EMPRESAJOÃO VICTOR MAXIMIANO ROCHA - ME, EMPRESA KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, EMPRESA ALPHA MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME E EMPRESA SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, onde a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CPJL, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das licitantes. Dando sequência, passou-se à fase seguinte com a abertura dos envelopes de nº 2, das propostas apresentadas pelos proponentes convidados e habilitados, transcreve-se resumidamente:

a): **JOÃO VICTOR MAXIMIANO ROCHA - ME** – EPP: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

b) **KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**: R$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais)

c) **ALPHA MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**: R$ 34.370,00 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta reais)

d) **SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**: R$ 34.426,00(trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais)

Todas as propostas contidas neste envelope foram também analisadas e vistadas por todos os presentes. Assim a Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, proferiu a seguinte decisão: CLASSIFICA as propostas apresentadas pelos interessados, para contratação de empresa para prestação de serviços descritos acima, da seguinte forma:

a): **JOÃO VICTOR MAXIMIANO ROCHA - ME** – EPP: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

b) **KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**: R$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais)

c) **ALPHA MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**: R$ 34.370,00 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta reais)

d) **SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**: R$ 34.426,00(trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais)

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL declara vencedora a empresa **JOÃO VICTOR MAXIMIANO ROCHA - ME** – EPP: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

O julgamento foi realizado levando-se em conta o critério "menor preço". Dando prosseguimento foi aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis previsto no artigo 109, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Encerramento:

Nada mais havendo digno de nota, a Responsável pela licitação deu por encerrada a reunião, lavrando-se a ata que vai assinada por todos os presentes.

JOSE ROBERTO FREIRE
PRESIDENTE DA CPJL
FLORISVALDO DA COSTA
MEMBRO
DAIANE MARIA GOMES MUNIZ SANCHES
MEMBRO

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

DATA: 10/04/2023 HORÁRIO: 11h00

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 010/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Roçada e poda de arvores junto a Secretaria de Obras e serviços pelo período de 3 (três) meses, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

No dia e hora supramencionados, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL no final assinados, consoante ato de designação nº **083/2022**. Aberta a sessão foi procedida a abertura dos envelopes de nº 01, da "Habilitação", submetendo os documentos neles contidos, à respectiva análise, exarando sua rubrica. Examinados os documentos constatou-se a regularidade da documentação apresentadas pelas empresas **EMPRESAJOÃO VICTOR MAXIMIANO ROCHA - ME, EMPRESA KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, EMPRESA**

ALPHA MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME E EMPRESA SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, onde a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CPJL, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das licitantes. Dando sequência, passou-se à fase seguinte com a abertura dos envelopes de nº 2, das propostas apresentadas pelos proponentes convidados e habilitados, transcreve-se resumidamente:

a): **JOÃO VICTOR MAXIMIANO ROCHA - ME** – EPP: R$ 155.010,00 (cento e cinquenta e cinco mil e dez reais)

b) **SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**: R$ 158.909,20 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e nove reais e vinte centavos)

c) **KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**: R$ 159.380,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta reais)

d) **ALPHA MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**: R$ 160.254,00(cento e sessenta mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)

Todas as propostas contidas neste envelope foram também analisadas e vistadas por todos os presentes. Assim a Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, proferiu a seguinte decisão: CLASSIFICA as propostas apresentadas pelos interessados, para contratação de empresa para prestação de serviços descritos acima, da seguinte forma:

a): **JOÃO VICTOR MAXIMIANO ROCHA - ME** – EPP: R$ 155.010,00 (cento e cinquenta e cinco mil e dez reais)

b) **SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**: R$ 158.909,20 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e nove reais e vinte centavos)

c) **KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**: R$ 159.380,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta reais)

d) **ALPHA MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**: R$ 160.254,00(cento e sessenta mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL declara vencedora a empresa **JOÃO VICTOR MAXIMIANO ROCHA - ME** – EPP: R$ 155.010,00 (cento e cinquenta e cinco mil e dez reais)

O julgamento foi realizado levando-se em conta o critério "menor preço". Dando prosseguimento foi aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis previsto no artigo 109, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Encerramento:

Nada mais havendo digno de nota, a Responsável pela licitação deu por encerrada a reunião, lavrando-se a ata que vai assinada por todos os presentes.

JOSE ROBERTO FREIRE
PRESIDENTE DA CPJL
FLORISVALDO DA COSTA
MEMBRO
DAIANE MARIA GOMES MUNIZ SANCHES
MEMBRO

.....

Extrato

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 – DO CONTRATO 003/2.022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR E A EMPRESA DIAGNÓSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos, para a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DO ADITIVO: 30/03/2023

VALOR: R$ 605.322,00

PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

10 ABR 2023
16:19:48

EXTRATO DE CONTRATOS

Gemmap®
GA122905

Contrato Administrativo nº, 000014/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canitar
Contratado: Zagonel S.A
Objeto: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 172 PONTOS POR 181 PONTOS DE TECNOLOGIA LED, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto. Convênio Estadual n° 103416/2022.
Prazo de Vigência: 265 Dias
Base Legal:
Valor: 148.210,92
Data de Assinatura: 10/04/2023
Processo: 026/2023, Tomada De Preço número 005.

Total de Contratos 1 Valor total dos Contratos 148.210,92